PORTARIA Nº 8184/2026

Concede
Licença Maternidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
ALINE BRITO	07/04/2026	120

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 06 de maio de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal